



= LEI Nº 686, DE 23 DE SETEMBRO DE 1977 =

Concede título de Cidadão Sãojoanense ao  
senhor Matheus Caldas de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

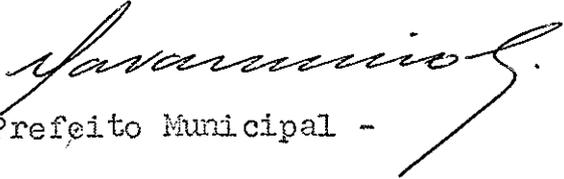
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense ao senhor Matheus Caldas de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete.-

  
- Prefeito Municipal -